



## **Câmara Municipal de Mação**

### **Acta N.º 12/2023**

**Data da Sessão :** 28 de Junho de 2023

**Início da sessão:** 09:30 horas

**Términus da Sessão:** 11:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:**

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vasco Rodrigo da Silva Marques

**Faltas Justificadas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe

**Cargo:** Assistente Técnico

# **Câmara Municipal de Mação**

**Acta N.º 12/ 2023**  
**28 de Junho de 2023**

-----**LOCAL**-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----**INICIO**-----

09:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual ratificação sobre pedido de oferta de lembranças para jantar convívio;
- 4) Análise e eventual ratificação sobre pedido de munícipe;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de instalações para sede social de associação.
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa SG Cozinhas, de prorrogação de Contrato de Arrendamento – Centro de Negócios;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização para colocação de outdoors da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural “Os Galitos”;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação;
- 12) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Centro Convívio da Capela;

- 13)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa da Chaveira e Chaveirinha;
- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Magalhães de Mação;
- 15)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra;
- 16)Análise e eventual deliberação sobre pedido da Câmara Municipal de Gavião;
- 17)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”;
- 18)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike;
- 19) Análise e eventual deliberação relativa à Viagem de Estudo a França – Fundo de Caixa;
- 20)Discussão e votação de proposta de apoio à GNR de Mação;
- 21)Discussão e votação de proposta das Regras de Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas;
- 22)Discussão e votação de proposta de subsídio anual a atribuir às Associações do Concelho de Mação, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação (Atividade Regular 2022).
- 23) Discussão e votação de Relatório Final do Procedimento nº 37/2023 – Alienação, em Hasta Pública de viaturas usadas;
- 24)Análise e eventual deliberação relativa a pedido de cedência de sala no GAJPE;
- 25)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Colos, Freguesia de Cardigos;
- 26)Análise e eventual deliberação sobre Património Municipal (zona envolvente do Parque de Campismo de Ortiga);
- 27)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 902, de Envendos;
- 28)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
  - Raúl Marques Pedro – Certidões augi
  - Palmira Bento – Certidão augi
  - Ana Teresa Matos – Certidão augi
  - Sociedade Agrícola Terras da Gama – Enquadramento de prédios no PDM
  - Bruno Paradela de Oliveira – Viabilidade de construção

- Roland Tambou Nono – Viabilidade de construção

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

### **VISITA DO SR. PRIMEIRO MINISTRO A MAÇÃO**

O Sr. Presidente informou que, ontem, tivemos a visita do Sr. Primeiro Ministro e de outros membros do Governo, em Mação, para se inteirarem daquilo que tem sido feito pela Câmara e aquilo que se propõe fazer, bem como a Aflomação, relativamente à floresta, especialmente naquilo que diz respeito às Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). Mais referiu que considera que a visita foi produtiva e foi importante para o reconhecimento daquilo que tem aqui sido feito em Mação e a validação desse trabalho, superiormente coordenado pelo Vereador António Louro. Deixou uma nota de agradecimento ao Governo pelo facto de terem vindo a Mação.

### **FEIRA MOSTRA 2023**

O Sr. Presidente informou que a Feira Mostra tem o seu inicio hoje e convida todos para, por volta das 19 horas, o acompanharem a dar uma volta pela Feira e por todos os expositores que já lá estejam, para que possam cumprimenta-los, sem prejuízo da visita oficial que decorrerá na tarde do dia 30 de junho e para a qual estão também todos convidados.

### **ESTACIONAMENTO CONDICIONADO**

O Sr. Presidente informou que, conforme já foi abordado há bastante tempo e por diversas vezes, e na sequência de pedidos que já foram feitos, a Câmara vai colocar sinalização de estacionamento condicionado em cinco lugares, junto ao café Carruagem, de forma a tentar estabilizar a situação do estacionamento junto àqueles espaços comerciais.

### **REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI**

O Sr. Presidente informou que, na sequência de ofício da Câmara de Vila de Rei, presente na reunião anterior de solicitação de reunião, relativamente aos limites dos concelhos, irá realizar-se uma reunião, no dia 3 de junho, ao fim da manhã, aqui na Câmara, para falarem sobre o referido assunto.

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA PISTA DA BOAVISTA / PROTOCOLO**

O Sr. Presidente entregou aos presentes proposta de Normas de Funcionamento da Pista da Boavista, em Mação, bem como proposta de Protocolo a celebrar com o Clube Automóvel de Mação. Continuou referindo que estes documentos fazem falta, pois, de uma forma objetiva, conseguem clarificar as normas de utilização da Pista da Boavista e,

por outro lado a forma como o Clube Automóvel de Mação poderá utilizar a referida pista. Mais referiu que considera que todos devem ser claros e dizer aquilo que pensam sobre esta matéria, pois a mesma foi sempre controversa e a decisão que for tomada aqui, em reunião de Câmara, será a decisão que vinculará esta matéria. Informou ainda que já estão feitos os portões que vedarão a entrada na pista, naquilo que é o acesso ao seu interior, nomeadamente à zona onde decorrem as provas. Referiu ainda que estes documentos serão votados na próxima reunião.

### **CEDÊNCIA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS EM ALDEIA DE EIRAS**

O Sr. Presidente apresentou informação dos serviços técnicos, que fica anexa aos documentos da reunião, acompanhada de declarações dos proprietários de duas habitações em ruínas na Rua do Cana Verde, Aldeia de Eiras, Cabeça de casal da herança de Ricardo da Silva Carvalho e Sérgio Manuel Martins dos Santos, que pretendem efetuar cedência das mesmas para o domínio público, sendo a área a ceder de 30 m<sup>2</sup> e 26 m<sup>2</sup>, respetivamente. A referida cedência será a título gratuito, mas com a condição de ser o Município a efetuar os trabalhos de demolição, retirada dos sobrantes, bem como o asfaltamento do alargamento da via pública.

A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a cedência proposta, com as condições referidas.

### **ALARGAMENTO DA EN 359 – ENVENDOS /NÓ DA A23**

O Sr. Presidente informou que, apesar de ainda não ter sido assinado o Protocolo com as Infraestruturas de Portugal, relativo ao alargamento da EN359, entre Envendos e o nó da A23, para que não possamos ser acusados daquela obra não ser feita por nossa responsabilidade, já procedeu à adjudicação do projeto, que ascende a cerca de 40.000,00€, para a realização daquela obra, conforme era compromisso da Câmara Municipal de Mação.

-----**SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

### **PISCINAS DESCOBERTAS**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes informou que as Piscinas Municipais descoberta já estão abertas ao público, têm tido uma boa afluência de utentes, estando também em funcionamento os turnos dos jovens que se inscreveram para o Programa Verão em Mação. Mais informou que, este ano, retomámos a questão da Biblioteca, que está nas piscinas com livros e jornais.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

### **QUIOSQUE NA PRAIA FLUVIAL DE CARDIGOS**

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, na sequência de deliberação de reunião anterior, na qual foi aprovada a autorização para a munícipe Carla Saramago continuar com a atividade que tem vindo a desenvolver na Praia Fluvial de Cardigos, contactou o CAS para saber da possibilidade de cedência de um stand para a munícipe em causa e foi informado que o CAS cede o stand que tem, mas somente à Câmara e não a um particular pelo que propõe que, este ano, como a época balnear já está a decorrer e a Câmara não tem condições de criar ali um infraestrutura digna do local, a Câmara solicite o stand do CAS para estes dois meses e que, durante o inverno se pense numa solução mais adequada para a próxima época balnear.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### **PRAIAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE MAÇÃO**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que a Praia Fluvial de Cardigos está a funcionar com normalidade. Relativamente à Praia Fluvial de Carvoeiro, informou que a mesma se encontra também a funcionar, tendo sido feita ontem o hastear da Bandeira Azul. Mais informou que as vistorias decorrem dentro da normalidade, à semelhança dos outros anos, sem nada de muito importante a registar, mas havendo sempre algum pequeno pormenor, de um ano para o outro, que as autoridades que nos visitam vão exigindo e temos de acompanhar essas exigências. Informou ainda que quem está, neste momento, a tomar conta do Bar da Praia Fluvial de Carvoeiro é a Junta de Freguesia de Carvoeiro, com os seus funcionários e, para já, a situação está a correr dentro da normalidade. Deixa uma palavra de agradecimento à Junta de Freguesia de Carvoeiro, pois entende que a responsabilidade, em primeiro lugar é da Câmara e a Junta, numa política de proximidade, e num esforço para que o local não esteja fechado, têm feito um esforço enorme, em todas as vertentes, para conseguir ter o Bar aberto e que, na sua opinião, está bastante bom.

### **AGÊNCIA DE ENERGIA MÉDIO TEJO 21**

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, esta tarde irá deslocar-se a Lisboa, em representação da Agência de Energia Médio Tejo 21, participar num debate sobre a importância das Agências de Energia.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

### **VISITA DO SR. PRIMEIRO MINISTRO E OUTROS MEMBROS DO GOVERNO A MAÇÃO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente à visita a Mação do Sr. Primeiro Ministro e membros do Governo, concorda com a referência feita pelo Sr. Presidente e

acrescenta que esta visita veio trazer mais responsabilidade às gentes locais para que as coisas corram bem, pois muitas vezes as pessoas queixam-se que os governantes não saem do Terreiro do Paço e às vezes é verdade, mas quando saem, veem ver, fazem um discurso que vai ao encontro do que está a ser feito no terreno, então isso responsabiliza mais quem cá está e temos de consumir energias para que as coisas corram bem.

O Sr. Presidente referiu que agradece a referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, a qual partilha totalmente, já o tem também dito, a responsabilidade é da comunidade em geral e elogiou o Governo justamente por essa questão da política de proximidade ter sido um facto.

### **FEIRA EMPRESARIAL NERSANT EM MAÇÃO**

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente à Feira Empresarial Nersant que se realizou em Mação no passado fim-de-semana, considera que a mesma poderia ter corrido melhor, não sabe por que razão, se a data, se o facto de haver atividades nas localidades vizinhas, não correu muito bem em termos de afluência de pessoas. Mais referiu que percebeu que, pelo menos em Mação, nem todos os empresários foram convidados a participar, pois foi contactado por um empresário que afirmou não ter sido contactado e isso deixou-o triste.

O Sr. Presidente referiu que a Nersant insistiu bastante para realizar esta Feira pois fazia parte daquilo que era o programa eleitoral deles e queriam realiza-la e considera que era obrigação da Câmara acomodar essa situação. Mais referiu que quem acompanhou as outras duas Feiras perceberá que nenhuma delas teve a afluência que os expositores e os empresários mereciam e que a organização merecia, o que significa que as Feiras demoram a implantar-se no terreno, a não ser que tenham vários motivos de interesse, quando ainda por cima, são feitas, como foi o nosso caso e em Abrantes, muito perto das Feiras das próprias terras, mas foi feita nesta data por uma questão de economia de custos por parte da Câmara, uma vez que já estava montada a estrutura da Feira Mostra e foi consensual entre as partes que devia ser nesta altura pois já é verão e não havia nenhum evento nos quatro concelhos, mas sabendo nós que, nesta altura, todos os fins de semana há atividades nas nossas localidades. Considera que a Câmara se empenhou, fez ali algum investimento, que cumpriu a sua obrigação, mas considera que há ilações a tirar pois acha que ninguém fica contente de ver tão pouca gente na Feira, sendo verdade que estava muito calor, que havia outras condicionantes que também podem ser desculpa. Relativamente às empresas que foram convidadas

referiu que a Nersant tinha uma base de dados que utilizou para fazer os convites, andou a “picar” as empresas do concelho de Mação, foi enviada para a Nersant a base de dados do Gema com todas as empresas do concelho de Mação e, nesse sentido, era bom saber quem é que não foi contactado para se perceber o que é que não correu bem e se falta alguma informação na base de dados. Referiu ainda que essas empresas e empresários, deviam saber que a Feira se realizava e se, eventualmente, estivessem interessados, poderiam ter contactado a Câmara ou a Nersant de modo a inscreverem-se pois havia muito espaço para acomodar mais empresas, mas muitas vezes estes comentários são feitos somente à posteriori para se fazerem um pouco de vítimas nestas situações.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 121, respeitante ao dia 27 de junho de 2023, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.363.404,32€ (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro euros e trinta e dois cêntimos), Operações de Tesouraria: 38.366,91 € (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos).

-----**COMISSÃO DE UTENTES DA SAÚDE DO MÉDIO TEJO**-----

**ENCERRAMENTO DE BLOCOS DE PARTOS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo, datado de 14 de junho, no qual informam que a pressão das populações e o bom senso levaram os responsáveis a abandonarem as intenções de encerramento de blocos de partos.

-----**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL**-----

**EXPOSIÇÃO DE MUNÍCIPE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício das Infraestruturas de Portugal, datado de 22 de junho de 2023, no qual envia exposição de munícipe de Chão de Codes sobre estado do pavimento da EN244 devido a águas que se infiltram do esgoto do chafariz localizado entre Chão de Codes e Chão de Lopes.

-----**SR. CELESTINO PINHEIRO**-----

## **APOIO EDITORIAL – AGRADECIMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Celestino Pinheiro, datado de 21 de junho de 2023, no qual agradece o apoio da Câmara à edição do seu livro denominado “As Três Escolas da Minha Aldeia”.

-----**NERSANT**-----

## **FEIRA EMPRESARIAL EM MAÇÃO – FATURAÇÃO EMPRESAS DO CONCELHO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Nersant, datado de 23 de junho de 2023, no qual envia relação das empresas do concelho de Mação que participaram na Feira Empresarial e informam que irão proceder à faturação do valor total da inscrição dessas empresas à Câmara, com o valor de 50,00€+IVA para as empresas sócias da Nersant e 75,00€+IVA para não sócias.

O Sr. Presidente propôs que a Câmara assumira o valor mencionado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente, não tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta participado na votação por ser parte interessada na referida deliberação.

-----**E-REDES**-----

## **DECLARAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO – ESTRADÃO CHAVEIRINHA**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da E-REDES, datado de 28 de abril de 2023, no qual solicita declaração de caminho público do estradão em Chaveirinha, para construção de infraestruturas elétricas de rede de baixa tensão, pois foram interpelados por um munícipe que impediu os referidos trabalhos.

O Sr. Presidente informou que foi feita a declaração solicitada, que fica anexa aos documentos da presente reunião, pois trata-se de um caminho público e que o mesmo está apto para a construção de rede elétrica de serviço público.

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES**-----

## **OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM SOLO RÚSTICO – DELIBERAÇÃO DA CNT**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação de Municípios Portugueses, datado de 13 de junho de 2023, no qual informa sobre deliberação da Comissão Nacional do Território que reforça a possibilidade de promoção de operações urbanísticas permitidas em solo rústico configuradas na Lei e enquadráveis em Plano, como uso compatível, que vinha a ser posta em causa por algumas CCDR.

-----**SR. JOÃO FERNANDES**-----

## **PEDIDO DE LEMBRANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. João Fernandes, datado de 20 de junho de 2023, no qual informa que, no dia 23 de junho de 2023 irá realizar-se mais um jantar convívio dos Joões do Concelho de Mação e solicita oferta de um kit de lembranças do município para os participantes no referido jantar.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Comissão Organizadora do Jantar Convívio dos Joões do Concelho de Mação, datado de 20 de junho de 2023, para oferta de um saco de lembranças do Município, por ocasião do jantar do próximo dia 23 de junho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SR. JOSÉ DE JESUS LOPES**-----

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. José de Jesus Lopes, datado de 20 de junho de 2023, no qual informa sobre realização de um passeio a Viseu para munícipes do Concelho de Mação, no dia 24 de junho de 2023 e solicita oferta de 50 fitas do concelho para identificação dos participantes e divulgação do Concelho de Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do munícipe José de Jesus Lopes, datado de 20 de junho de 2023, para oferta de 50 fitas do concelho para identificação dos participantes e divulgação do Concelho de Mação num passeio a Viseu a realizar dia 24 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL**-----

**PEDIDO DE INSTALAÇÕES PARA SEDE SOCIAL**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da munícipe Ana Heitor, datado de 21 de junho, no qual informa sobre constituição de associação para criação de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, que será um Centro de apoio à deficiência e incapacidade, oferecendo terapias que possam ir de encontro às necessidades locais do nosso concelho e outros e solicita cedência das instalações onde funcionou o CLDS, na Rua Monsenhor Álvares de Moura, para sede social da referida associação, que em breve vai ser constituída.

O Sr. Presidente referiu que este assunto terá de vir novamente a reunião de Câmara, esta associação está a ser constituída por um grupo de pessoas do nosso concelho, junto das entidades competentes para o efeito e que pretende ser um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, de apoio à deficiência e incapacidade de algumas das nossas crianças, que não se enquadram naquilo que é o CRIA e será aquilo que a Lei determina, que é um CAFAP. Mais referiu que a casa onde funcionou o CLDS tem condições para ser um bom local para a instalação desta associação, tendo em conta os fins a que se destina. Propõe que possam colocar esta morada como morada fiscal, sem prejuízo de, depois se virem, ou não, a instalar no local, mas para que possam, em termos de formalização da associação, possam utilizar aquela morada como sede, que considera ter condições para o efeito.

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

#### -----SG COZINHAS-----

#### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da empresa SG Cozinhas, datado de 18 de junho de 2023, no qual solicita a prorrogação do contrato de arrendamento referente aos pavilhões 4 e 14 do Centro de Negócios de Mação.

O Sr. Presidente solicitou que este assunto não seja ainda votado, que se permita que a empresa se mantenha nos referidos pavilhões, até essa deliberação pois considera que toda esta matéria do Centro de Negócios carece de uma reflexão pois estamos a atingir um momento em que muitas das empresas estão a chegar ao término dos 5 anos de permanência naquele espaço, que as normas de funcionamento permitiam. Mais referiu que considera que a Câmara terá de ter uma decisão uniforme e comum e esta pretensão desta empresa será enquadrada nessa decisão. Referiu ainda que o que considera correto vir a fazer seria a Câmara tomar uma deliberação no sentido de consultar todas as empresas que estão no local e que atingem este limite, sobre se querem ou não, manter-se naquelas instalações e, esta empresa será enquadrada nesse grupo, após o que a Câmara tomará uma deliberação sobre esta matéria.

#### -----CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA-----

#### **PEDIDO DE TRANSPORTE**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra, datado de 23 de junho de 2023, no qual solicita transporte para 3 pessoas, para participação no programa de televisão “Tardes da RTP”, no próximo dia 28 de junho de 2023, para divulgação das tradições de Queixoperra e Mação relativamente à

construção de “campelas” para as crianças usarem na altura das festas dos santos populares.

O Sr. Presidente propôs que a Câmara apoie o solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Vereador Vasco Marques participado na votação e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, ”Pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

**-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO DE MAÇÃO-----**  
**AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS NO CONCELHO DE MAÇÃO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 01 de junho de 2023, no qual solicitam autorização para colocação de outdoors promocionais das Festas do Pereiro, nas Praias Fluviais do Concelho, no Alto do Pereiro e na Feira Mostra.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação, datado de 1 de junho de 2023, para instalação de outdoors em diferentes locais do Concelho, no âmbito da divulgação das Festas Pereiro/2023, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 ordem trabalhos, ”Pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO ARES DO PINHAL**-----

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Ares do Pinhal, datado de 14 de junho de 2023, no qual solicitam autorização para utilização do Pavilhão Municipal Prof. José Maia Marques, às quintas-feiras, de tarde, de modo a ser possível efetuar o momento desportivo semanal com os utentes desta Comunidade Terapêutica.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Ares do Pinhal, datado de 14 de junho de 2023, para utilização semanal do Pavilhão Municipal Prof. José Maia Marques, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado, nos termos propostos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação Ares do Pinhal."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL OS GALITOS**-----

#### **PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva e Cultural Os Galitos, datado de 19 de junho de 2023, no qual informa sobre realização de Passeio de Motorizadas, no dia 25 de junho de 2023 e solicita oferta de sacos com informação do Concelho de Mação, para os participantes no mesmo.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta.

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural Os Galitos, datado de 19 de junho de 2023, para oferta de 100 sacos com informação e divulgação do Concelho, no âmbito do Passeio de Motorizadas, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado, nos termos propostos."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação Desportiva e Cultural Os Galitos".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**-----

### **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Desportiva de Mação, datado de 14 de junho de 2023, no qual solicita autorização para que dois atletas que irão fazer parte do plantel desta coletividade para a época 2023/2024, possam utilizar, de forma gratuita, o Ginásio do Complexo de Piscinas Cobertas de Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 14 de junho de 2023, para que dois atletas que irão fazer parte do plantel desta coletividade para a época 2023/2024, possam utilizar o Ginásio de forma gratuita, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado, nos termos propostos.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de

2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----**ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DA CAPELA**-----

### **PEDIDO DE APOIO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Centro de Convívio da Capela, datado de 14 de junho de 2023, no qual solicita cedência de rede de sombra para o almoço convívio a realizar no dia 5 de agosto de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Associação Centro de Convívio da Capela, datado de 14 de junho de 2023, para cedência de estrutura e panos, no âmbito da realização de almoço convívio no dia 5 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Associação Centro de Convívio da Capela".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

**-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA CHAVEIRA E CHAVEIRINHA-----**

### **PEDIDO DE APOIO – FESTA DA CHAVEIRA**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Cultural e Recreativa da Chaveira e Chaveirinha, datado de 17 de junho de 2023, no qual solicita cedência de dois stands e três baias, bem como o palco amovível, para as festividades anuais em honra de São Pedro, de dia 29 de junho a 2 de julho de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha, datado de 17 de junho de 2023, para disponibilização de dois stands e três baias, bem como o palco amovível, para as festividades anuais em honra de São Pedro, de dia 29 de junho a 2 de julho de 2023. dois stands, três baias e o palco amovível, para as festividades anuais em honra de São Pedro, de dia 29 de junho a 2 de julho de 2023., nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----ASSOCIAÇÃO MAGALHÃES DE MAÇÃO-----

**PEDIDO DE APOIO - BOTELLON**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Magalhães de Mação, datado de 19 de junho de 2023, no qual solicitam autorização para utilização do Jardim Municipal para a realização do Botellon, no dia 1 de julho e solicitam disponibilização de alguns jogos tradicionais para o referido evento.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Magalhães de Mação, datado de 19 de junho de 2023, para disponibilização autorização do uso do Jardim Municipal para a realização do Botellon, no dia 1 de julho, bem como disponibilização de alguns jogos tradicionais para o referido evento, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 14 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Magalhães de Mação”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE QUEIXOPERRA-----

**PEDIDO DE APOIO – FESTAS DE VERÃO 2023**

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Centro Cultural e Recreativo de Queixoperra, datado de 16 de junho de 2023, no qual solicitam deslocação da equipa de jardinagem para efetuar os habituais pequenos arranjos nas árvores existentes no recinto das festas e a disponibilização de eletricitista para efetuar uma revisão nas instalações elétricas, no âmbito da preparação das Festas de Verão a realizar nos dias 14 a 17 de julho de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro Cultural e Recreativo de Queixoperra, datado de 16 de junho de 2023, para apoio à realização das Festas de Verão 2023, a decorrer de 14 a 17 de julho próximo, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado, conforme disponibilidade dos serviços.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr Vereador Vasco Marques participado na votação e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 15 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Gavião, datado de 22 de junho de 2023, no qual informa sobre realização da 29ª Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023 e solicita autorização para colocação de cartazes na área geográfica do Concelho de Mação.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Câmara Municipal de Gavião, datado de 22 de junho de 2023, para colocação de cartazes no Concelho de Mação, no âmbito da promoção da 29ª Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas de Gavião, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.

-----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “OS CASTELENSES”**-----  
**PEDIDO DE APOIO – FESTA DE VERÃO**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”, datado de 16 de junho de 2023, no qual informa sobre realização da Festa de Verão nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023 e solicita cedência de stands de apoio à referida festa.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”, datado de 16 de junho de 2023, para empréstimo de stands desmontáveis, no âmbito da realização da Festa de Verão, a realizar nos próximos dias 14, 15 e 16 de julho de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 17 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor

Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19."

-----**AVENTURA NA PLANÍCIE – ASSOCIAÇÃO – SÃO MIGUEL BIKE**-----

**PEDIDO DE APOIO – WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24H**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike, datado de 22 de junho de 2023, no qual solicitam apoio logístico (lista anexa aos documentos da presente reunião) para a realização do evento WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24H, que terá lugar nos dias 8 e 9 de julho de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike, datado de 22 de junho de 2023, para colaboração logística na realização do evento WEMBO EUROPEAN MOUNTAIN BIKE 24H, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 18 ordem trabalhos, "Pedido de apoio da Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike."

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: "... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e

fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**VIAGEM DE ESTUDO 2023**-----

**FUNDO DE CAIXA**

A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação:

“A Câmara Municipal de Mação procura, com esta iniciativa, proporcionar aos jovens do Concelho o contacto com outros povos e outras culturas, de modo a contribuir para a sua formação enquanto cidadãos de corpo inteiro e espírito aberto ao mundo. Assim, têm a oportunidade de aprofundar contactos e conhecimentos através da vivência e da observação direta de locais de forte incidência histórica e cultural, tal como conviverem diariamente com jovens de outros Concelhos, criarem novas amizades com a consequente troca de experiências e conhecimentos. Tal investimento municipal traduzir se à em despesas com pessoal a acompanhar os alunos, entre os quais 2 motoristas de pesados de passageiros, bem como as despesas inerentes a combustível, portagens, estacionamento, pernoitas em parques de campismo, entradas para visitas programadas no itinerário, uma refeição de grupo, a decorrer no ultimo dia de viagem, bem como despesas inesperadas para emergências médicas, manutenção ou avaria do veiculo.”

O Sr. Presidente propôs que, para as despesas correntes durante os dias de viagem, seja criado um fundo de caixa no valor de 10.000.00€ (dez mil euros) que, na sua gestão diária, ficará a cargo do Técnico Superior de Turismo do Município, David Filipe Ramos Matos Marques.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

**APOIO GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO DE MAÇÃO**

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Considerando a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e nos termos do artigo 2º e do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal de Mação proceda à aquisição de 6 cadeiras e 1 sofá duplo, para o atendimento aos cidadãos no Posto da Guarda Nacional Republicana de Mação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS**-----

**REGRAS DE FUNCIONAMENTO**

A Câmara tomou conhecimento da proposta das Regras de Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas, que ficam anexas aos documentos da presente reunião.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Margarida Lopes apresentou a seguinte proposta:

“Com a recente abertura das Piscinas Municipais Descobertas, para mais uma época balnear, proponho que a Câmara aprove as Regras de Funcionamento do referido equipamento.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR NO ANO DE 2023**-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os subsídios anuais a atribuir às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas abaixo referidas, relativamente ao ano de 2022, elaborada com base nos critérios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios:

Associação Centro Convívio de Capela – 1.456,04€

Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Serra do Santo – 1.595,57€

Associação Cultural e Recreativa “Aldeias de S. Bartolomeu” – 1.107,20€

Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira – 1.037,44€

Associação Cultural e Recreativa de Rosmaninhal – 1.316,51€

Associação Cultural e Recreativa Pracanense – 688,60€

Associação Cultural e Recreativa de Portela e Colos – 1.107,20€

Associação da Gargantada, Monte Fundeiro, Cabo e Robalo – 479,30€

Associação de Animação Cultural, Desportiva e Musical da Quebrada – 409,53€

Associação de Festas e Melhoramentos de Amêndoa – 270,00€

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – 1.386,27€

Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de Mação – 2.083,94 €

Associação Desportiva e Cultural Os Galitos – 1.874,64€

Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes – 2.363,01 €

Associação dos Amigos de Aldeia de Eiras – 828,14€

Associação MAC TT de Mação – 1.316,51€

Associação Magalhães de Mação – 1.246,74€

Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira Boas Eiras e Espinheiro – 897,90€

Associação Recreativa Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação” – 1.176,97€

Associação Recreativa e Cultural de Moita Recome, Arganil e Mesão Frio – 270,00€

Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carregueira – 1.944,41€

Associação Recreativa do Carrascal – 758,37€

Associação Recreativa e Cultural da Serra – 1.525,81 €

Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes - 1.037,44€

Associação Recreativa e Cultural do Caratão – 270,00 €

Aventura na Planície – Associação – São Miguel Bike – 1.176,97€

Casa de Convívio Cultural e Social de Aversada – 897,90€

Centro Cívico, Cultural e Recreativo da Casal da Barba Pouca – 409,53€

Centro Cultural, Desportivo e Recreativo da Roda – 1.176,97€

Centro Cultural e Recreativo de Chaveira e Chaveirinha – 1.525,81€

Centro Cultural e Recreativo de S. José das Matas – 2.293,24€

Centro Cultural e Social de Vale da Mua – 967,67€

Centro Recreativo de Vales – 1.735,11€

Centro Social Cultural e Desportivo de Envendos – 1.246,74€

Comissão de Melhoramentos de Vale de Abelha – 409,53 €

Confraria do Vinho da Chave Dourada – 1.107,20€

Grupo de Cicloturismo de S. José das Matas - 1.804,87€

Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Penhascoso – 1.246,74€

Musical Amendoense – Associação de Música de Amêndoa – 409,53€

Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses” – 1.735,11 €

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto: “apoio às associações do concelho”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

· Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019,

de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou que seja disponibilizada a informação dos apoios que a Câmara dá às Associações, ao longo do ano, para além deste apoio regular anual. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**SUBSÍDIOS A ATRIBUIR NO ANO DE 2023**-----

**CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE QUEIXOPERRA**

O Sr. Vereador Vasco Marques saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador Vasco Marques, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio anual ao Centro Recreativo e Cultural de Queixoperra no valor de 3.409,52€.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto: "apoio às associações do concelho".

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos ter em conta:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio."

-----**HASTA PÚBLICA**-----

**PROCESSO Nº 37/2023 – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE VIATURAS USADAS**

O Sr. Vereador Vasco Marques voltou a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador Vasco Marques, a Câmara tomou conhecimento de informação dos serviços, referente ao procedimento de alienação, em Hasta Pública de Viaturas Usadas, que fica

anexa aos documentos da presente reunião, na qual são propostas as seguintes adjudicações:

- Opel Corsa-B 1.0 a gasolina com a matrícula 61-92-PD a Bruno Miguel Louro Pedro, pelo valor de €210,00 (duzentos e dez euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 63-EN-62 a Justo Farinha Pereira, pelo valor de €253,00 (duzentos e cinquenta e três euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 63-EN-60 a Justo Farinha Pereira, no valor de €282,00 (duzentos e oitenta e dois euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 63-EN-59 a Justo Farinha Pereira, no valor de €221,00 (duzentos e vinte e um euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 83-EN-43 a Justo Farinha Pereira, no valor de €352,00 (trezentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 63-EN-55 a Justo Farinha Pereira, no valor de €253,00 (duzentos e cinquenta e três euros), acrescido de IVA, para futura utilização;
- FAMEL – KS 50 com a matrícula 63-EN-58 a Justo Farinha Pereira, no valor de €365,00 (trezentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA, para futura utilização.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as adjudicações propostas.

Mais foi informado que ficaram por alienar as seguintes viaturas:

- Volvo – FL 615-34 KH – Pesado de recolha de lixo – 2.000,00 €
- Iveco – MT190E24B2 – Pesado de recolha de lixo – 2.000,00 €
- Ford Fiesta 1.8 Gasóleo – Ligeiro Passageiros (2 lugares) – 200,00 €
- Ford Fiesta 1.2 Gasolina – Ligeiro Passageiros (5 lugares) – 200,00 €
- Mercedes-Benz – 192945 – Pesado Cisterna – 3.000,00 €

Relativamente a estas viaturas, a Câmara deliberou por unanimidade proceder a novo procedimento de alienação por Hasta Pública.

-----**GAJPE**-----

### **APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA**

A Câmara tomou conhecimento de candidatura de Mara Lisa Canas Dias, Psicóloga Clínica, a um gabinete no GAJPE, para consultas de psicologia a crianças e adultos que necessitem de acompanhamento psicológico.

A Câmara deliberou por unanimidade ceder o espaço solicitado, com as regras definidas pelo Regulamento do GAJPE.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

**REQUERENTE : FÁBIO ANDRÉ QUINTAS SOARES FERREIRA**

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 115, ao imóvel sito na Rua da Eira Velha, na localidade de Colos, Freguesia de Cardigos.

#### -----LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO-----

##### **ÁREA CEDIDA PARA DOMÍNIO PÚBLICO**

A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação:

“Foi solicitado pela secção de Património destes serviços um levantamento topográfico da zona envolvente do parque de campismo da Ortiga, para aferir as áreas dos artigos 65 e 66 da secção T, bem como da área cedida para domínio público (caminho público que divide/ separa o artigo 65 T do 66 T).

Após efetuado levantamento topográfico com sobreposição ao cadastro, temos as seguintes áreas:

Artº 65: 1250 m<sup>2</sup>, mais 209 m<sup>2</sup> que foram cedidos para domínio público

Artº 66: 1750 m<sup>2</sup>, mais 71 m<sup>2</sup> cedidos para domínio público

Perfazendo um total de 280 m<sup>2</sup> cedidos para domínio público

Do somatório de todas as áreas, obtemos a área 3280 m<sup>2</sup>, que corresponde á área do extinto artigo 18, que deu origem ao 65 e 66”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência dos 280 m<sup>2</sup> cedidos para domínio público dos artigos 65 e 66 da secção T, da Freguesia de Ortiga.

#### -----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

##### **CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 80108/2023**

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 902, para venda na Freguesia de Envendos, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

#### -----CORREÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – CASTELO-----

##### **PROPOSTA**

A Câmara tomou conhecimento da seguinte informação e proposta:

“Na sequência de um pedido de licenciamento de obras (Processo nº 14/5023, documento de entrada 7604), surgiu uma incompatibilidade entre o que está no terreno e os instrumentos da Câmara.

O número 99 da Rua dos Perdigais na localidade do Castelo, união de freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, foi atribuído e colocado pela CMM em 22 de novembro de 2007 ao imóvel, nas imagens seguintes (que ficam anexas aos documentos da presente reunião), designado por “1”, no entanto nos nossos instrumentos, localiza-se no imóvel, designado por “2”.

A solução poderia passar por retificar nos instrumentos da câmara e informar a requerente, no entanto, ela informou que o proprietário do imóvel “2” servia-se da entrada do imóvel “1”, podendo eventualmente ter a sua morada no nº 99, Rua dos Perdigais.

Neste sentido, e tendo a proprietária dado também esta morada para todos os pedidos que tem feito (licenciamento de obras, água, luz...), sugiro que, tendo a proprietária de “1” a numeração inscrita no seu portão, e visto que o proprietário de “2”, somente fazia uso desse portão, tendo, no entanto, outra entrada pela Rua Principal, a proprietária de “1” mantém-se com o número 99 e ao imóvel “2” atribui-se um novo número de polícia informando-se o proprietário da atribuição.

Relativamente, á atribuição de número de policia ao imóvel “2”, propõe-se atribuir o número 602, pela regra métrica em vigor, da Rua Principal. Note-se que já existe um imóvel neste arruamento ao qual foi atribuído o número 600 da Rua Principal.

Esta atribuição de número de acordo com o previsto no artigo 14º e seguintes, do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, publicado em Diário da República de 21 de abril de 2009 e com o artigo 13º, do mesmo regulamento (a numeração de polícia é da exclusiva competência da Câmara Municipal de Mação), será submetida a Reunião de Câmara para validação.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: ANA TERESA MARQUES DE MATOS**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Ana Teresa Marques de Matos, registado na secretaria sob o nº 7780 em 20 de junho de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 65 da secção O, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio

jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 65 da secção O, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: PALMIRA DE MATOS BENTO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Palmira de Matos Bento, registado na secretaria sob o nº 7740 em 19 de junho de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 20 da secção 1AA, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 20 da secção 1AA, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: RAUL MARQUES PEDRO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Ana Teresa Marques de Matos, registado na secretaria sob o nº 7481 em 13 de junho de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 171 da secção AO, da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 171 da secção AO, da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

**REQUERENTE: RAUL MARQUES PEDRO**

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Ana Teresa Marques de Matos, registado na secretaria sob o nº 7482 em 13 de junho de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do

qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 1 da secção AU, da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 1 da secção AU, da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO**-----

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO PARA FINS TURÍSTICOS – PARECER DESFAVORÁVEL**

**REQUERENTE: BRUNO PARADELA DE OLIVEIRA**

Depois de notificado o requerente Bruno Paradela de Oliveira, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de informação prévia da viabilidade de construção de edificação para fins turísticos num terreno com a área de cerca de 4.664 m<sup>2</sup>, a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que, considerando a localização em espaço classificado como florestal, um projeto de finalidade turística não é viável por não se enquadrar nos fins exclusivamente florestais previstos no regulamento do PDM, nem o terreno ter a área mínima estabelecida para novas construções de apoio habitacional, e por não ser possível garantir a distância mínima de 50 m aos limites da propriedade mencionada no âmbito do SGFR.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**REQUERENTE: ROLAND TAMBOU NONO**

Foi presente requerimento de Roland Tambou Nono, registado na Secretaria sob o nº 6645, em 10 de maio de 2023, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação modular em alternativa a uma edificação tradicional num terreno com a área de 760 m<sup>2</sup> no qual existe uma edificação para habitação em ruínas com a área de construção de 116,38 m<sup>2</sup>.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação modular destinada a habitação unifamiliar com a área de construção máxima de 187,62 m<sup>2</sup>, considerando a área do terreno de 760 m<sup>2</sup> e a manutenção da edificação existente com a área de construção de 116,38 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento e cuja

implantação deverá respeitar o afastamento de 2,5 m à rua que serve o terreno ou de 10 m à fachada de eventuais edifícios fronteiros, a menos que outras distâncias possam ser fundamentadas em alinhamentos de construções existentes.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**ENQUADRAMENTO NO PDM E VIABILIDADE DE DESTAQUE**

**REQUERENTE: ALEXANDRA ISABEL DIAS GASPAR**

Foi presente requerimento de Alexandra Isabel Dias Gaspar, registado na Secretaria sob o nº 6433, em 22 de maio de 2023, no qual requer informação prévia relativa ao enquadramento no plano municipal de ordenamento do território de um terreno com a área de 37.040 m<sup>2</sup>, bem como saber da viabilidade de efetuar destaques de parcela no mesmo.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que só será viável a construção de edificações, com a área de construção máxima de 1.852 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 37.040 m<sup>2</sup> do terreno e cujo licenciamento estará sujeito a parecer vinculativo da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) para verificação dos condicionamentos estabelecidos no SGFR.

Só será viável a desanexação de uma parcela de terreno com fundamento no atravessamento deste por uma via pública, caso a divisão pretendida coincida com as parcelas separadas por esta.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

**ENQUADRAMENTO DE TERRENO NO PDM**

**REQUERENTE: SOCIEDADE AGRÍCOLA TERRAS DA GAMA**

Foi presente requerimento de Sociedade Agrícola Terras da Gama, registado na Secretaria sob o nº 7438, em 12 de junho de 2023, no qual requer informação de conformidade de plantação de vinha com os instrumentos de gestão do território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Mação.

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que o terreno com o artigo 26 da secção CZ da freguesia de Envendos localiza-se em grande parte em espaço classificado como agro-silvo-pastoril, e a restante parte em espaço classificado como agrícola, conforme planta de ordenamento do PDM, adequando-se a plantação de

uma vinha com as disposições estabelecidas no respetivo regulamento, e a parte situada em espaço classificado como agrícola está incluída em RAN, cumprindo a mesma plantação o estabelecido no respetivo regime jurídico.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: